

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

Fls: 01

Pelo presente instrumento de contrato social de transformação de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**.

RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 30/03/1996, portador do CPF nº 094.715.799-96 e do Registro de Identidade nº 9.251.235-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dorival Gabriel Bandeira, nº 40, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial de **RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, com sede à Rua Dorival Gabriel Bandeira, nº 40, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803335214 em 27/05/2015 e no CNPJ sob o número 22.533.787/0001-90, resolve **Transformar** e **Alterar** seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

- 1) Transforma-se a natureza jurídica que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná;
- 2) Altera-se o nome empresarial e o capital social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURIDICA: A natureza jurídica de Empresário Individual passará a ser Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial **RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA CARDOSO como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, no ato da assinatura do presente instrumento de alteração:

Sócio	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 100.000,00

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

Fls: 02

- 3) A vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 30/03/1996, portador do CPF nº 094.715.799-96 e do Registro de Identidade nº 9.251.235-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dorival Gabriel Bandeira, nº 40, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RODRIGO CARDOSO CONTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Dorival Gabriel Bandeira, nº 40, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o número 22.533.787/0001-90, resolve consolidar seu contrato social nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **RODRIGO CARDOSO CONTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Dorival Gabriel Bandeira, nº 40, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o número 22.533.787/0001-90.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Obras de alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção e comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo único: Seus CNAEs fiscais são: 4399-1/03; 1622-6/99; 4322-3/01 e 4744-0/99.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

Fls: 03

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos.

Sócio	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro - O administrador representará a sociedade isoladamente, respeitando-se os poderes outorgados, sendo-lhe vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1064 do Código Civil Brasileiro, poderá a administrador nomear procuradores legalmente constituídos, que representarão a sociedade sempre que houver necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades da empresa é a data de 27/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, onde proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou as perdas apuradas, conforme dispõe o artigo 1065 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/10/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá levantar balanço e balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e, o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

Fls: 04

sócios cotistas, a título de antecipação de lucros proporcionalmente às suas cotas.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade dará continuidade as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme dispõe os art. 1028 e 1031 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/10/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 22.533.787/0001-90**

Fls: 05

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de maio de 2023.

Rodrigo do Nascimento de Oliveira
CPF nº 094.715.799-96



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09471579996	RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 17:07 SOB Nº 41211582348.
PROTOCOLO: 233092161 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306240844. CNPJ DA SEDE: 22533787000190.
NIRE: 41211582348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.533.787/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2015
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARDOSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Dorival Gabriel Bandeira	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO Entre Rios	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA_CARDOSO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9122-1069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **08:27:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.533.787/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/05/2023** às **08:30** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.533.787/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:21 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **9EF3.E012.B159.C8FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.533.787/0001-90
Razão Social: RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA DORIVAL GABRIEL BANDEIRA 40 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805085863005506

Informação obtida em 20/05/2024 08:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.533.787/0001-90

Certidão n°: 35010760/2024

Expedição: 20/05/2024, às 08:42:36

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.533.787/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033546816-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.533.787/0001-90**

Nome: **RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

1869/2024

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5J24X43RB9

FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27658	22.533.787/0001-90		27623

CNAE/ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO

RUA DORIVAL GABRIEL BANDEIRA, 40 - CASA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Maio de 2024



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90951087-22	22.533.787/0001-90	06/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA CARDOSO
Endereço do Estabelecimento	RUA DORIVAL GABRIEL BANDEIRA, 40, CASA - ENTRE RIOS - CEP 85710-000 FONE: (46) 9122-1069
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 06/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.715.799-96	RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90951087-22

Emitido Eletronicamente via Internet
20/05/2024 9:36:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.533.787/0001-90
R Dorival Gabriel Bandeira, 40, Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85.710-000
Fone: (46) 9122-1069 e-mail: construtora.cardoso.sas@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento, a empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.533.787/0001-90, com sede na RUA DORIVAL GABRIEL BANDEIRA, Nº 40, BAIRRO ENTRE RIOS, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1.** Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2.** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 9.251.235-5 e CPF nº 094.715.799-96, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4.** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5.** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6.** Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7.** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo**

RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.533.787/0001-90
R Dorival Gabriel Bandeira, 40, Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85.710-000
Fone: (46) 9122-1069 e-mail: construtora.cardoso.sas@gmail.com

o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: construtora.cardoso.sas@gmail.com

Telefone: (46) 9122-1069

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 094.715.799-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de maio de 2024.

RODRIGO DO
NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:094715
79996

Assinado digitalmente por RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:09471579996
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=30948429000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:09471579996
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 09:12:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rodrigo Cardoso Construções Ltda
CNPJ: 22.533.787/0001-90
Rodrigo Do Nascimento De Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 094.715.799-96
RG: 9.251.235-5

RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.533.787/0001-90
R Dorival Gabriel Bandeira, 40, Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85.710-000
Fone: (46) 9122-1069 e-mail: construtora.cardoso.sas@gmail.com

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CAU	Data do registro
Iasmim Strapasson Cominetti	Arquiteta e Urbanista	A140608-6	22/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO DO
NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:09471579996

Assinado digitalmente por RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:09471579996
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=30948429000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:09471579996
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 08:49:51-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rodrigo do Nascimento de Oliveira
Sócio administrador
CPF: 094.715.799-96
RG: 9.251.235-5

Iasmim S. Cominetti

Iasmim Strapasson Cominetti
Responsável Técnica
CAU: A140608-6
CPF: 088.243.949-90

Iasmim S. Cominetti
Arquiteta e Urbanista
CAU PR 181671-3

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
ARQUITETURA E URBANISMO**

Pelo presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado Rodrigo Cardoso Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.787/0001-90, com endereço na rua Dorival Gabriel Bandeira, Bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, neste ato representado pelo proprietário administrador Sr. Rodrigo do Nascimento de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.715.799-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, pessoa física, Sr^a Iasmim Strapasson Cominetti, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, com inscrição no CAU nº A140608-6, CPF nº. 088.243.949-90, residente na Rua Presidente Costa e Silva, 971, Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, Fones: (46) 99904-6704 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas normas constantes do Código Civil Brasileiro, Código Nacional do Consumidor, Lei Federal nº. 12.378/2010, Resolução nº 21 (Atribuições), do CAU/BR, sendo regido por essas leis, independente do que consta em suas cláusulas, têm justo e contratado entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto deste certame Contratação de empresa para prestação de serviços diversos, compreendendo: acompanhamento e responsabilidade técnica de obra, de acordo com as especificações técnicas discriminadas. Tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista Iasmim Strapasson Cominetti, devidamente registrada no CAU/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA, consistem no acompanhamento e fiscalização de projeto e do serviço prestado pela empresa contratada.

Iasmim S. Cominetti

Ru

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Viabilizar a conclusão do projeto dentro dos prazos estipulados nos editais das licitações, inclusive com a entrega de todos os elementos necessários ao desenvolvimento do projeto.
- 3.2. A proponente não poderá arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o preço global proposto.
- 3.3. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do Município, obedecendo à respectiva ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. É de responsabilidade única do CONTRATADO a fiscalização e acompanhamento de todo o projeto, na execução da empresa para prestação de serviços diversos, de acordo com as especificações técnicas discriminadas.
- 4.2. Respeitar o Código de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR e demais disposições legais.
- 4.3. A prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE não implica em vínculo trabalhista entre as partes e reger-se-á exclusivamente pelos dispositivos do Código Civil Brasileiro.
- 4.2. O contratado irá trabalhar 20h / semanais, com um percentual de 2,5% de repasse sobre cada obra licitada alcançada pela empresa. Tendo validade até 01/07/2024.
- 4.5. O presente instrumento representa a totalidade da avença entre as partes relativa ao seu objeto, substituindo e quitando devidamente todas e quaisquer contratações anteriormente firmadas entre as partes versando o mesmo objeto, sejam tácitas ou expressas.

CLÁUSULA QUINTA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.0. A execução da obra vinculada ao projeto, assim como as intervenções acidentais, desde que assumam caráter independente, serão objeto de contrato à parte.

Jarmim S. Cominetti

5.1. A responsabilidade do CONTRATADO se estende ao acompanhamento e fiscalização dos serviços.

5.2. O CONTRATADO não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com os serviços por ele executados ou alterações solicitadas pela CONTRATANTE que estiverem em desacordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - FORO DE ELEIÇÃO

6.1. Para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato fica eleito pelas partes o Foro da comarca do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de junho de 2023.


Rodrigo do Nascimento de Oliveira

Rodrigo do Nascimento de Oliveira
Contratante


Iasmim S. Cominetti

Iasmim Strapasson Cominetti
Contratada

Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Tabelião: JURANDIR AVAHÉ MESSIAS JÚNIOR

Rua Santos Dumont, 554 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Tel.: (46) 3563-1287 - E-mail: messiastabelionato@gmail.com

Selo N SFTN1c65tb4a3Ub7sHeJ1102q

Consulte o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço a firma por Semelhança de IASMIM STRAPASSON COMINETTI. Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de junho de 2023.

Em Test* *[Handwritten Signature]* da Verdade.

Diênece Tavares - Substituta

Emol.: R\$5,36(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,84, Selo: R\$1,00.

FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,12





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000929499



20240000929499

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/05/2024 - 13/11/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 05/05/2023

Data de Registro: 30/09/2022

Registro CAU : PJ55608-1

CNPJ: 22.533.787/0001-90

Objeto Social: Obras de alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção e comércio varejista de materiais de construção em geral.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 14/06/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: IASMIM STRAPASSON COMINETTI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/10/2022

Número do RRT: 12416438

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 929499/2024

Expedida em 17/05/2024, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000929499



Chave de Impressão: 0Z057A

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000929688**

20240000929688

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/05/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional IASMIM STRAPASSON COMINETTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: IASMIM STRAPASSON COMINETTI **CPF:** 088.243.949-90
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU: A140608-6
Data de obtenção de Títulos: 25/01/2017
Data de Registro nacional profissional: 22/02/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 929688/2024

Expedida em 17/05/2024, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 64BY30

